

EIN.º 2.674 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Int. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MACAENSE DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS.
- ht.2° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 novembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Publicação ODEBALE

Edição Nº 5785

S VICES